EDITAL N.º 188/2025

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuação junto à Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 5.874 de 24 de maio de 2024 e à vista do Processo Eletrônico n.º 2024/13952, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a contar de 7 de agosto de 2025, nos termos do item 9.1 do Edital n.º 73/2024, de 21 de junho de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado visando contratação por tempo determinado de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Condutor Socorrista para atuação junto à Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 8 de setembro de 2025.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado Eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente

Assinado eletronicamente por **PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO**, **Prefeito Municipal**, em 09/09/2025 15:07:24
Assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**, **Secretário(a) de Administração**, em 09/09/2025 15:31:52 pela Portaria 1/2025 por delegação de competência pelo Decreto 80/2023
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela 0VQT.GKQN.WB7U.O7ED